



Time
SUBSEQUENTE

Manual do **CANDIDATO**



#Vem pro
IFRO *psu* **2017.1**
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

www.selecao.ifro.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



Time SUBSEQUENTE

Sabe como funciona o Ensino Subsequente?

O aluno ingressa em um Curso Técnico que pode durar até 2 anos. É uma boa oportunidade de profissionalização rápida.

É indicado para quem já terminou ou termina o Ensino Médio em 2016.



INSTITUTO FEDERAL
RONDÔNIA

#Vem pro
IFRO *psu* **2017.1**
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

Reitor
Uberlando Tiburtino Leite

Pró-Reitora de Ensino

Maria Fabíola Moraes de Assumpção Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitora de Extensão

Maria Goreth Araújo Reis

Pró-Reitora de Administração

Arijoan Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Dauster Souza Pereira

Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes

Osvino Schimidt

Diretor-Geral do *Campus* Cacoal

Davys Sleman de Negreiros

Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedor Jardim

Diretor-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Vagner Schoaba

Diretor-Geral do *Campus* Jaru

Renato Delmonico

Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira



Comissão Permanente de Exames
Carla Adriele Ramos Coêlho

Apoio
Assessoria de Comunicação e Eventos
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Pró-Reitoria de Ensino



Palavra do Reitor



Caro(a) Candidato(a),

É com muita alegria que recebemos você neste Processo Seletivo. Sua iniciativa em candidatar-se a uma vaga poderá transformar seus caminhos.

Os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e presentes nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, mestrados e doutorados.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino. É formado pela Reitoria, em Porto Velho, pelos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, além de mais de 15 Polos de Ensino a Distância.

Nossa missão é a oferta de ensino profissionalizante de excelência aos estudantes e trabalhadores desse Estado com o objetivo de prepará-los para o mundo do trabalho, mas sem perder o foco na formação cidadã e no desenvolvimento regional. Os valores norteadores de nossa prática são Ética, Solidariedade, Responsabilidade Social e Ambiental, Comprometimento, Transparência, Respeito e Gestão Democrática.

Este Manual foi organizado para orientar sua caminhada durante o Processo Seletivo de nosso Instituto. É fundamental que você o leia com atenção, pois ele traz um resumo dos cursos ofertados e suas respectivas áreas de atuação. Ah, e fique atento aos prazos e procedimentos!

Efetue com cuidado a inscrição do curso de sua escolha e tenha a certeza que, com a sua aprovação, você fará parte de uma instituição centenária que oferta educação profissional pública e gratuita com a qualidade que só a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica oferece.

Desejamos sucesso em nosso Processo Seletivo, e que, em breve, VOCÊ seja mais um entre os privilegiados estudantes do IFRO!

Seja a mudança que você quer ver em nosso País!

Uberlando Tiburtino Leite

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Sumário



Nível e Modalidade de Ensino	9
Cursos Técnicos Subsequentes	11
Resumo dos Cursos Ofertados	13
<i>Campi</i> do IFRO	21
Cronograma	23
Orientações Gerais	25
Ações Afirmativas/Cotas Sociais	28
Classificação	31
Resultados e Matrículas	38
Observações Importantes	41

Nível e Modalidade de Ensino



Cursos Técnicos Subsequentes

Cursos de Nível Médio destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Médio em 2016.

Cursos Técnicos Subsecuentes



Com duração de um ano e meio a dois anos, três a quatro semestres, e carga horária média de 1.200 (um mil e duzentas) horas, esses cursos são excelentes oportunidades para uma profissionalização rápida e adequada às exigências do mundo do trabalho. O concluinte receberá o diploma de Técnico de Nível Médio, podendo prosseguir seus estudos em nível superior.

Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, ofertados pelo IFRO neste certame, serão:

Técnico em Administração;
Técnico em Agropecuária;
Técnico em Alimentos;
Técnico em Aquicultura;
Técnico em Edificações;
Técnico em Eletrotécnica;
Técnico em Finanças;
Técnico em Informática para Internet;
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

ATENÇÃO: Para a matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia - IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus*.

Resumo dos Cursos Ofertados





TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Área de Atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona Norte

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral



TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, atuando em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Área de Atuação: Propriedades rurais; empresas comerciais; estabelecimentos agroindustriais; empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa; parques e reservas naturais.

Unidades que oferecem o curso: *Campus* Cacoal

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

TÉCNICO EM ALIMENTOS

Conservação e processamento de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

Área de Atuação: Indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria; órgãos de fiscalização sanitária e defesa ao consumidor; indústria de insumos para produtos e serviços.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Colorado do Oeste

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

▶ **TÉCNICO EM AQUICULTURA**

Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

Área de Atuação: Instituições públicas e privadas do setor aquícola, empresas de produção e beneficiamento de pescado, laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda ou de forma autônoma.

Unidade que oferece o curso: *Campus Ariquemes*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

▶ **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Área de Atuação: Em empresas públicas e privadas da construção civil, em escritórios de projetos e de construção civil e em canteiros de obras.

Unidades que oferecem o curso: *Campus* Porto Velho Calama

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Área de Atuação: Em concessionárias de energia elétrica; prestadoras de serviço; indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação; indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, dentre outros locais.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Calama

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

TÉCNICO EM FINANÇAS

Efetua atividades nas negociações bancárias e nos setores de tesouraria, contabilidade, análise de crédito, orçamento empresarial, custos e formação de preços. Identifica os diversos indicadores econômicos e financeiros e sua importância para análise financeira. Lê e interpreta demonstrativos financeiros. Realiza fluxo de caixa, lançamentos financeiros, ordens de pagamento, contas a pagar/receber e cobranças. Coleta e organiza informações para a elaboração do orçamento empresarial e análise patrimonial.

Área de Atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor e em empresas de consultoria, bem como de forma autônoma.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona Norte

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

Desenvolve programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ferramentas de de-

envolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos. Desenvolve e realiza a manutenção de sítios e portais na internet e na intranet.

Área de Atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo sistemas de internet e intranet.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona Norte

Número de vagas: 40

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

Área de Atuação: Especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, ou na prestação autônoma de serviços.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Calama

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: Semestral

Campi do IFRO



CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARIQUEMES	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899 Telefone: (69) 2103-0100/0106 E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br	8h às 14h
CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 02 – Zona Rural. Cacoal – RO. CEP: 76.960-000. Telefone: (69) 3443-2445 E-mail: campuscacoal@ifro.edu.br	8h às 14h
COLORADO DO OESTE	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51, Colorado do Oeste – RO. CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/(69) 3341-7601 E-mail: campuscolorado@ifro.edu.br	7h as 11h 13h as 17h
PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901/2182-8905.	8h às 11h 14h às 17h
PORTO VELHO ZONA NORTE	Endereço: Av. Gov. Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial - CEP 76.821-002 - Porto Velho-RO. Fone: (69) 2182-3800 E-mail: campusportovelhozonaorte@ifro.edu.br	8h às 11h30 14h às 17h30

Cronograma



EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2017/1	10/10/2016
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	10/10 a 13/12/2016
Solicitação de correção de dados cadastrais	10/10 a 14/12/2016 (até às 18h)
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	22/12/2016 (após as 18h)
Período para recursos do Resultado Preliminar	26 e 27/12/2016 (até às 18h)
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	30/12/2016 (após as 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/12/2016 (após as 18h)
Divulgação da convocação em 1ª chamada	
MATRÍCULA DOS APROVADOS - 1ª CHAMADA	9 a 13/1/2017
Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes	18/1/2017 (após as 18h)
Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes	Conforme constante no Anexo II do Edital nº 139/2016

Orientações Gerais



As inscrições encontram-se abertas no período de **10 de outubro a 13 de dezembro de 2016** e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, clicar no banner do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1** e posteriormente clicar em **"INSCREVA-SE"**. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo.

O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

O candidato que **NÃO** tem acesso à internet poderá procurar os *Campi*: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte, onde haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição online. Os horários de atendimento nos estão dispostos no Anexo VI do Edital nº 139/2016, publicado no site do IFRO.

O candidato poderá consultar sua inscrição quantas vezes achar necessário e, caso haja erros nos dados pessoais, deverá contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX, até o dia **14 de dezembro de 2016**, até às 18h, pelo e-mail <processo.seletivo@ifro.edu.br>. **Somente poderão ser realizadas alterações de dados pessoais. NÃO** serão processadas alterações referentes à *Campus*, Curso, Nível de Ensino, Ações Afirmativas/Cotas Sociais, Etnias e/ou Notas.

Após a finalização do período de inscrições, **NÃO** será permitida a alteração do curso, turno, *campus* ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato.

O e-mail para solicitação de alteração de dados deverá seguir os requisitos abaixo:

- a) Assunto do e-mail: **"PS UNIFICADO 2017/1 – ALTERAÇÃO DE DADOS"**.

- b) No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:
- I – Nome completo (sem abreviações e/ou apelidos);
 - II – CPF;
 - III – Data de nascimento;
 - IV – Número de Inscrição;
 - V – Campus, Curso e Turno para o qual se inscreveu;
 - VI – Dados inconsistentes/errados;
 - VII – Dados corretos.

Ações Afirmativas/Cotas Sociais



Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela **Lei nº 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de Pretos, Pardos e Indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
PRETA	107.082	6,89
PARDA	869.106	55,63
INDÍGENA	12.015	0,77
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	1.562.409	100

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: [<http://portal.ifro.edu.br/>](http://portal.ifro.edu.br/).

O candidato que deseja concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais deve ter cursado **integralmente** e **exclusivamente** o Ensino Fundamental na rede pública ou ainda que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Classificação



A classificação será de acordo com o item 7 do Edital nº 139/2016.

Apresentamos a seguir, **exemplos** (simulações) de cálculo para obtenção da **NOTA FINAL** de acordo com os documentos indicados no Edital.



HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de **Língua Portuguesa** (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e **Matemática** e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio:

ANO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70
3º ANO	85	66
4º ANO	-	-
Média Aritmética	$222 \div 3 = 74$	$214 \div 3 = 72$

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	74	72
TOTAL	$74 + 72 = 146$	

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª Etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$146 \div 2 = 73$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **73**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100):

Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	68	62
TOTAL	$68 + 62 = 130$	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$130 \div 2 = 65$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **65**.

▶ **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180):**

Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$\frac{120 \text{ (Nota)} \times 100}{180}$	$\frac{100 \text{ (Nota)} \times 100}{180}$
	X = 66,6	X = 55,5

1ª ETAPA: Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
TOTAL	66,6 + 55,5 = 122,1	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2):

NOTA FINAL	
TOTAL	$122,1 \div 2 = 61,5$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **61,5**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado).

Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias” e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão automática em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	874	746
Nota convertida	87,4	74,6

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado, convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Média Aritmética	87,4	74,6
TOTAL	$87,4 + 74,6 = 162$	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	162 ÷ 2 = 81

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **81**.

▶ **OUTROS CASOS:** O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

▶ Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: "A", "OT", "MB", "PS", (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); "B" (Bom); "C", "RB", "S", (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); "D", "R", (Regular); e "E", "I", "NS" (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

•A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;

•B, (81 a 90) = 85;

•C, RB, S, (71 a 80) = 75;

•D, R, (60 a 70) = 65;

•E, I, NS, (0 a 59) = 30.

- ▶ Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão **“APROVADO”** que equivale à nota **75**.
- ▶ Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX anexando cópia legível digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

Resultados e Matrículas

Publicação do Resultado

O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Unificado 2017/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia **22 de dezembro de 2016**, após às 18h.

Os recursos contra o Resultado Preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no **item 9 do Edital nº 139/2016**.

O Resultado Final do Processo Seletivo Unificado 2017/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia **30 de dezembro de 2016**, após às 18h.

Matrículas

Para a efetivação da matrícula, o candidato e seu responsável legalmente investido deverão comparecer no Campus para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no **subitem 11.14 do Edital nº 139/2016**. Os endereços dos *Campi* estão dispostos no **Anexo VI** do Edital.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer no Campus para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no **subitem 11.14 do Edital nº 139/2016**. Os endereços dos *Campi* estão dispostos no Anexo VI do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no **subitem 11.14**, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

Comprovação de renda familiar, de acordo com os **subitens nº 2.4 e 3.1.2**, e **Anexo XII e XIII** do **Edital nº 139/2016**;

Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o **Anexo XIV** do **Edital nº 139/2016**; e,

No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o **subitem nº 3.1.4.1** do **Edital nº 139/2016**.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da **Portaria Normativa nº 18/2012**, disponível no site do IFRO e também no

seguinte link: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>.

Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada Campus/Curso/Nível de Ensino/Turno, em conformidade com o **Anexo III** do **Edital nº 139/2016**, respeitando-se as reservas de vagas.

Para os **candidatos menores de 18 (dezoito) anos**, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, conforme detalhado no **subitem nº 11.8** do Edital nº 139/2016.

O candidato convocado que, independente dos motivos, **NÃO** comparecer à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinar as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestar expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, será considerado **DESISTENTE** do certame. Portanto, o candidato não convocado em 1ª Chamada deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

As Chamadas ocorrerão conforme disposto nos Cronogramas do **Anexo I e II** do **Edital nº 139/2016**. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

Os candidatos convocados e seus responsáveis legalmente investidos que **NÃO** efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

A matrícula será **DEFERIDA** mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital nº 139/2016.

Observações Importantes



1. **O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;**
2. Para a matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*;
3. É permitido ao candidato inscrever-se no Processo Seletivo Unificado 2017/1 em mais de uma oferta de Curso, desde que atenda os requisitos estabelecidos no Edital. Em caso de múltiplas aprovações, o candidato poderá matricular-se em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino, conforme detalhado no **subitem nº 13.8** deste do Edital nº 139/2016;
4. Caso o candidato tenha se equivocado na informação de notas/conceitos deverá realizar uma **nova inscrição** com as informações corretas;
5. O candidato **deve sempre** imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição;
6. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada (telefone, e-mail, correio e/ou SMS). O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1 através da forma descrita no subitem nº 1.4 do Edital nº 139/2016;
7. Caso todos os candidatos em lista de espera para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;
8. Caso todas as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação;
9. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio de uma procuração específica para sua matrícula, conforme modelo constante no Anexo VIII do Edital nº

139/2016. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica;

10. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI do Edital nº 139/2016;
11. O aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula sem justificativa, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga;
12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso **deverá** assinar o Termo de Desistência na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga;
13. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;
14. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;

b) Não comprovar sua condição conforme subitens nº 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), nº 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), nº 3.1.4 (Da condição de PCD);

c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;

- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia - IFRO;**
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;**
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.**

#Vem pro
IFRO *psu* **2017.1**
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO